



DECRETO Nº 92

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1297,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
10.1011.12.361.0013.2009 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%		
499 3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.150.000,00
503 3390.30.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - MATERIAL DE CONSUMO		1.372.575,35
507 4490.52.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		9.000.375,35
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.361.0013.2009		11.522.950,70
10.1011.12.361.0013.2016 - PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 60%		
508 3190.04.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		769.000,00
509 3190.11.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.732.464,68
510 3190.13.00.00.00.0000 - 0030.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		331.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1011.12.361.0013.2016		6.832.464,68
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1011		18.355.415,38
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		18.355.415,38
TOTAL DOS CRÉDITOS:		18.355.415,38

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	18.355.415,38
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	18.355.415,38

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA, AL 2 de dezembro de 2021.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA